

A T O No 3 5 8

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

de acôrdo com o artigo 3º, do Ato numero 310, de 29 de Dezembro de 1937.

RESOLVE:

Artigo Único - Fica transferida a importancia de Rs. treis contos de reis (3:000\$000), da alinea 3, letra "a" (pessoal - vencimentos), para reforço da mesma alinea, letra "c" (pessoal - diarista), ambas pertencentes á Verba numero 1 (Administração Municipal), do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 29 de dezembro de 1938.

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito Municipal.